

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC. CEE N°: 1380/64

INTERESSADO : LUCIO CELSO GOSUEN

ASSUNTO : Prorrogação de contrato Instrutor Dept.º de Cirurgia
Buco Dental FPO de Ribeirão Preto - RTP.

P A R E C E R N° 449/66

1. O exame do suplemento de "curriculum vitae", i.é., da relação das atividades científicas e trabalhos realizados durante o exercício das funções de Instrutor no período 1º/7/64 até esta data, depõe a favor do interessado.

@. A carga docente do Departamento de Cirurgia Buco Dental somada às atividades assistenciais, científicas e de pesquisa comprovam a necessidade da presente prorrogação.

3. A apreciação do Prof. B. F. Gabarra, responsável pelo Departamento é favorável ao interessado.

Favorável, pois, o nosso Parecer.

São Paulo, 25/5/66

a) ANTONIO DE CARVALHO AGUIAR - Relator